



**Câmara Municipal de Vereadores de
TAQUARITINGA DO NORTE**

Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE

O Vereador que este subscreve, legalmente fundamentado no Art. 150-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a V. Exa. o presente Projeto de Decreto Legislativo, para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa.

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO

EMENTA: Concede Título de Cidadão de Taquaritinga do Norte PE ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Alves da Silva.

A Câmara Municipal aprova:

Artigo 1º - Concede ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Alves da Silva, Título de Cidadão de Taquaritinga do Norte- PE, em reconhecimento aos serviços prestados a este Município.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.


JOSÉ AMAURI MINERVA FERREIRA
VEREADOR





BIOGRAFIA

Eu, Ademilson Alves da Silva, casado, nascido em 17 de maio de 1969, na cidade de Surubim-PE, filho de Idezisto Palmeira da Silva (in memoriam) e Ivete Alves da Silva.

Família de nove irmãos, sou o terceiro mais velho e aos 16 anos, comecei minha trajetória trabalhando de porteiro no Recife e aos 18 anos fui para São Paulo, permanecendo por lá durante 06 anos, trabalhando em diversos setores, chegando em Santa Cruz em 1992 onde montei um bar na praça do estudante entre 92/93, em 1994 casei, tendo como fruto da relação 03 filhas, sendo duas advogadas e a caçula vaqueira, entrei na sulanca, porém, em 1995 fui para a estrada trabalhar como motorista foram 26 anos de estrada.

Em 2022 parei, saindo da rotina da cidade grande me instalei no sítio Algodão de Taquaritinga do norte, fiz um investimento, vendo o crescimento do local notei um local de tranquilo e de povo hospitaleiro, desde de então fiz moradia fixa e alguns ajustes no Siqueira Ranch (área de lazer), localizado no sítio Algodão, em Taquaritinga do Norte.

